

PORTARIA Nº. 085/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Concede férias aos Servidores Municipais.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Evanio Gaedicke Moraes	Motorista	10/05/2023 a 09/05/2024	05/03/2025	25/03/2025
Micheli Holz Wahlbrinck	Auxiliar de Saúde Bucal 40 horas	20/02/2023 a 19/02/2024	05/03/2025	25/03/2025
Marta Lambrecht Werkhausen	Conselheira Tutelar	10/01/2024 a 09/01/2025	03/03/2025	02/04/2025
Tiago Rodrigues de Oliveira	Operário	13/06/2023 a 12/06/2024	05/03/2025	25/03/2025

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: